



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE**

**EDITAL FEAAC Nº 01 / 2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DO  
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP**

A Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas de bolsas remunerada e voluntária em projetos do programa de acolhimento e incentivo à permanência - PAIP, conforme descrito abaixo:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de acolhimento e incentivo à permanência para os(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) específicas da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade com a finalidade de evitar a evasão e estimular a participação em atividades que contribuam para a formação acadêmica.

## 2. VAGAS DISPONÍVEIS

Este edital contempla um total de 10 bolsas remuneradas e 3 bolsas voluntárias distribuídas entre oito projetos, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Coordenador(a) / e-mail  | Título do Projeto  | Lotação | Qtde Bolsas |            |
|--|--|---------|-------------|------------|
|  |  |         | Remunerada  | Voluntária |
| CARLOS ADRIANO<br>SANTOS GOMES<br>GORDIANO<br>( <a href="mailto:adrianogordiano@ufc.br">adrianogordiano@ufc.br</a> ) | De olho em quem entra: o desenvolvimento de ações acadêmicas para acolhimento e permanência de discentes no curso de ciências contábeis.   | DC      | 1           | 0          |
| CELIA MARIA BRAGA<br>CARNEIRO<br>( <a href="mailto:celiabragac@hotmail.com">celiabragac@hotmail.com</a> )            | A inteligência artificial na elaboração do trabalho de conclusão de curso: Estudo de caso na disciplina de Monografia em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Ceará, em 2025 | DC      | 1           | 0          |
| DIEGO RAFAEL FONSECA<br>CARNEIRO<br>( <a href="mailto:dr.carn@gmail.com">dr.carn@gmail.com</a> )                     | Fortalecendo Caminhos: Pesquisa e Acompanhamento para a  |         | 1           | 0          |

|   |   |    |           |          |
|---|---|----|-----------|----------|
|   | Permanência no Curso de Economia da UFC   |    |           |          |
| FRANCISCO ISIDRO PEREIRA<br>( <a href="mailto:fisidro30@hotmail.com">fisidro30@hotmail.com</a> )          | Detonando, destilando e desintegrando a dificuldade da monografia e coroadando a sapiência escolar                                    | DA | 1         | 0        |
| JOSE CARLOS LAZARO DA SILVA FILHO<br>( <a href="mailto:lazaro@ufc.br">lazaro@ufc.br</a> )                 | Gestão do Acolhimento e Permanência na FEAAC : Diagnóstico Qualitativo e Quantitativo da Propensão a Evasão e Ações de Intervenção V2 | DA | 2         | 1        |
| PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE<br>( <a href="mailto:paulo.pARENTE@ufc.br">paulo.pARENTE@ufc.br</a> )        | Projeto de apoio aos ingressantes e concludentes do curso de administração  | DA | 1         | 1        |
| PAULO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO<br>( <a href="mailto:paulo.carvalho@ufc.br">paulo.carvalho@ufc.br</a> ) | Pertencimento institucional através do cinema   | DC | 1         | 0        |
| VITOR BORGES MONTEIRO<br>( <a href="mailto:vitorborges@ufc.br">vitorborges@ufc.br</a> )                   | Projeto A3 Finanças: Acolhimento, Acompanhamento e Abandono   | DA | 2         | 1        |
| <b>TOTAL</b>  |   |    | <b>10</b> | <b>3</b> |

### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
  - Início: 28 de fevereiro de 2025 (a partir das 00h01).
  - Término: 19 de março de 2025 (até às 23h59).
- **Local e/ou forma de inscrição:**
  - O(a) discente interessado deverá enviar e-mail com o assunto “**INSCRIÇÃO PAIP**” com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do(a) docente coordenador(a) do projeto para qual deseja se inscrever.

### 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**
  - A seleção dos(as) candidatos(as) poderá ser realizada por meio de análise curricular, carta de intenção, entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto e comunicado aos candidatos(as) inscritos, via e-mail com antecedência.
- **Data, horário e local do processo seletivo:**
  - A seleção ocorrerá no período de 20 a 26 de março de 2025, em local, dia e horário a serem definidos pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto que

informará aos candidatos inscritos, com antecedência, por e-mails e/ou mensagens de Whatsapp.

---

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em arquivo único em PDF, os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
  2. Atestado de matrícula atualizado;
  3. Histórico acadêmico;
  4. Currículo atualizado.
- 

## **6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção:**

Poderão ser adotados os seguintes critérios de avaliação, considerando o(s) tipo(s) de instrumentos de seleção adotados pelo(a) docente coordenador(a) do projeto::

- Avaliação do histórico escolar
- Avaliação de entrevistas
- Avaliação de carta de intenção
- Avaliação de prova escrita
- Disponibilidade de horário para participação no projeto

**Para possíveis desempate:**

- 1º critério: Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- 2º critério: Maior carga horária cumprida no curso

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

- Serão classificáveis os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7,0) no conjunto das etapas do processo seletivo.
- 

## 8. RESULTADO FINAL

O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos até o dia 27 de março de 2025, e a indicação do bolsista será registrada no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP até o dia 31 de março de 2025.

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no programa de acolhimento e incentivo à permanência é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Graduação da UFC;
  - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
  - Dúvidas gerais podem ser encaminhadas para o e-mail [secfeaac@ufc.br](mailto:secfeaac@ufc.br)
- 

## ANEXO I - CRONOGRAMA

| <b>FASE</b>                             | <b>DATA</b>        |
|---|--------------------|
| Período de inscrições                   | 27/02 a 19/03/2025 |
| Período de Seleção                      | 20 a 26/03/2025    |
| Divulgação do resultado                 | Até 27/03/2025     |
| Cadastro dos bolsistas no SisPAIP       | 27 a 31/03/2025    |
| Início das atividades dos(as) bolsistas | 01/04/2025         |

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025

Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano  
Diretor da FEAAC